



Considerando os Planos de Ação/2026 – Cofinanciamento Estadual, elaborados e apresentados pelo Município de Imperatriz, referentes aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, submetidos a este Conselho para análise e deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação/2026 – Cofinanciamento Estadual referente ao **Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (PSB)**, do Município de Imperatriz, **no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao cofinanciamento estadual por meio do FEAS/FMAS, conforme a Resolução CEAS nº 05/2026 e a Resolução CIB/MA nº 01/2026.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação/2026 – Cofinanciamento Estadual referente ao **Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade**, do Município de Imperatriz, **no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao cofinanciamento estadual por meio do FEAS/FMAS, conforme a Resolução CEAS nº 05/2026 e a Resolução CIB/MA nº 01/2026.

Art. 3º Aprovar o Plano de Ação/2026 – Cofinanciamento Estadual referente ao **Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, do Município de Imperatriz, **no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao cofinanciamento estadual por meio do FEAS/FMAS, conforme a Resolução CEAS nº 05/2026 e a Resolução CIB/MA nº 01/2026.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imperatriz- MA, 10 de agosto de 2026.

Tereza Dávila da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: ozyq9aynoi20260810120823*

PORTARIA

PORTARIA Nº 77/2026-SEDES – FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso

III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **ELANE CAVALCANTE DA COSTA**, Matrícula nº 856573-1, como Gestor de Contrato e **VIRGINIA DOS REIS CAMPOS SILVA**, Matrícula nº 85.630-8 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 076/2026 SEDES, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a LOCADORA: **NILMA CAMPELO FREITAS D ALBUQUERQUE**, CPF nº **.093.023-**, cujo objeto é locação de imóvel urbano situado na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da sede administrativa da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JULHO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES

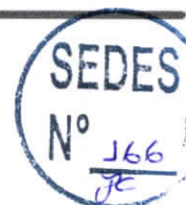
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: djvajrx3u20260810130804*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie de contrato nº 076/2026-SEDES

Espécie de contrato nº **076/2026-SEDES**, Processo Administrativo nº **02.06.00.49/2026-SEDES**, Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da sede administrativa da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1174 - Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº *****.302.143-****, doravante simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a LOCADORA: **NILMA CAMPELO FREITAS D ALBUQUERQUE**, CPF nº *****.302.143-****, residente na Rua Projetada A, Casa 42, Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, doravante simplesmente de **CONTRATADA**. A presente contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026-SEDES, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes da contratação





Considerando os Planos de Ação/2026 – Cofinanciamento Estadual, elaborados e apresentados pelo Município de Imperatriz, referentes aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, submetidos a este Conselho para análise e deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação/2026 – Cofinanciamento Estadual referente ao **Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (PSB)**, do Município de Imperatriz, **no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao cofinanciamento estadual por meio do FEAS/FMAS, conforme a Resolução CEAS nº 05/2026 e a Resolução CIB/MA nº 01/2026.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação/2026 – Cofinanciamento Estadual referente ao **Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade**, do Município de Imperatriz, **no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao cofinanciamento estadual por meio do FEAS/FMAS, conforme a Resolução CEAS nº 05/2026 e a Resolução CIB/MA nº 01/2026.

Art. 3º Aprovar o Plano de Ação/2026 – Cofinanciamento Estadual referente ao **Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, do Município de Imperatriz, **no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao cofinanciamento estadual por meio do FEAS/FMAS, conforme a Resolução CEAS nº 05/2026 e a Resolução CIB/MA nº 01/2026.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imperatriz- MA, 10 de agosto de 2026.

Tereza Dávila da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: ozyq9aynoi20260810120823*

PORTARIA

PORTARIA Nº 77/2026-SEDES – FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso

III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **ELANE CAVALCANTE DA COSTA**, Matrícula nº 856573-1, como Gestor de Contrato e **VIRGINIA DOS REIS CAMPOS SILVA**, Matrícula nº 85.630-8 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 076/2026 SEDES**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a **LOCADORA: NILMA CAMPELO FREITAS D ALBUQUERQUE**, CPF nº **.093.023-**, cujo objeto é locação de imóvel urbano situado na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da sede administrativa da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JULHO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: djvajrx3u20260810130804*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie de contrato nº 076/2026-SEDES

Espécie de contrato nº **076/2026-SEDES**, Processo Administrativo nº **02.06.00.49/2026-SEDES**, Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da sede administrativa da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1174 - Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº *****.302.143-**, doravante simplesmente de CONTRATANTE** e, do outro lado, a **LOCADORA: NILMA CAMPELO FREITAS D ALBUQUERQUE**, CPF nº *****.302.143-**, residente na Rua Projetada A, Casa 42, Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, doravante simplesmente de CONTRATADA**. A presente contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026-SEDES, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes da contratação





correrão a cargo do seguinte recurso: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032; PROJETO DE ATIVIDADE: 2647; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – PESSOA FISICA; FONTE: 500. VALOR GLOBAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).** A presente contratação terá vigência de **31/07/2026 a 31/12/2028.**

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes

Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.
*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: srgf3pili920260810130851*

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO
FUNDIÁRIA - SERF**

PORTARIA

Requerimento de Extinção de Enfiteuse - Remissão de aforamento

PORTARIA N.º 021/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispões sobre a instauração de processo administrativo para fins de Extinção de Enfiteuse / Remissão de Aforamento com base em requerimento da parte interessada.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Extinção de Enfiteuse / Remissão de Aforamento referente ao imóvel localizado à Rua Paraíba, nº 1087, Quadra 0083, Lote 0253, com área de 73,80 m², Bairro Mercadinho, Imperatriz – MA, CEP: 65900-000. Transcrição Imobiliária Municipal nº 7.514, Livro 03.

§1º – Atue-se o referido feito sob o nº 0021/2026/GAB, apregoado como partes interessadas Marco Aurélio Oliveira Lima, na qualidade de Requerente, e o Município de Imperatriz, na qualidade de Requerido.

Art. 2º – Determinar a remessa dos autos aos setores técnicos e jurídicos competentes desta Secretaria para a

realização de vistorias, avaliação do imóvel, verificação do cumprimento dos requisitos legais e emissão dos respectivos pareceres indispensáveis ao prosseguimento e julgamento do feito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 07 dias de agosto de 2026, 205º ano da Independência e 138º ano da República.

AURÉLIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal

Secretaria de Regularização Fundiária Urbana

*Publicado por: JEFFERSON ALVES DE CARVALHO MORAES
ASSESSOR GABINETE I
Código identificador: youho1j13up20260810090834*



Contrato nº 076/2026



☰ [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

🔍 [Entrar](#)

Local: Imperatriz/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

Unidade executora: 4285 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 02.06.00.49/2026

Categoria do processo: Locação Imóveis

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2026 **Data de assinatura:** 31/07/2026 **Vigência:** de 31/07/2026 a 31/12/2028

Id contrato PNCP: 06158455000116-2-000425/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06158455000116-1-000103/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Locação de imóvel urbano situado na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, para execução dos serviços.

VALOR CONTRATADO

R\$ 232.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 238.093.023-68 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
CONTRATO 76-SEDES	12/08/2026 - 11:13:55	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página 1 < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Relatório - Procedimento Contratação



Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Procedimento	06158455000116
Cod. UO	000000
Id Procedimento	INEX0092026SEDES
ID da Contratação Pncp	06158455000116
Número do Procedimento	9
Ano do Procedimento	2026
Tipo de Procedimento	IN
Número do Processo	02060049
Ano do Processo	2026
Data Publicação	15/04/2026
Fundamentação	Lei 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	16
Regime Execução	9
Objeto	Locação de imóvel situado na Rua João Lisboa, nº. 40, bairro Centro - Imperatriz/MA, para abrigar as instalações da SEDES.
CPF da Autoridade	01330214323
Data Sessão	15/04/2026
Valor Estimado	R\$ 232.000,00

Relatório - Contrato

**Status do Objeto:** Informação aceita

CNPJ Contratante	06158455000116
Cod. UO Contratante	000000
Id Contrato	CT0762026
Id Contrato Pncp	0615845500011620004252026
Cnpj Procedimento	06158455000116
Cod. UO Procedimento	000000
Id Procedimento	INEX0092026SEDES
Número Contrato	076
Ano Contrato	2026
Contratado	23809302368
Número Processo	02060049
Ano Processo	2026
Objeto	Locação de imóvel situado na Rua João Lisboa, nº. 40. bairro Centro - Imperatriz/MA, para abrigar as instalações administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.
Data Assinatura	31/07/2026
Data Publicação	10/08/2026
Data Início	31/07/2026
Data Fim	31/12/2028
CPF Autoridade	01330214323
Estrangeiro	N
Valor	R\$ 232.000,00